



INDICAÇÃO Nº 1176 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.....17.....12.....2025

*Presidente*  
*J. M. Cruz*

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, bem como ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon**, solicitando a disponibilização de atendimentos via telemedicina para casos de emergência no município de Jordão.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

15 de dezembro de 2025

*22-*  
Adailton Cruz  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade chamar a atenção do Governo do Estado do Acre para a necessidade urgente de implementação do serviço de telemedicina voltado ao atendimento de casos de emergência no município de Jordão, considerando as dificuldades geográficas, o isolamento e as limitações estruturais que comprometem o acesso rápido a serviços especializados de saúde.

O município de Jordão enfrenta sérios desafios logísticos, com acesso restrito, o que dificulta o deslocamento de pacientes em situações emergenciais para unidades de saúde de maior complexidade. Em muitos casos, a ausência de especialistas e a demora no atendimento adequado podem agravar o quadro clínico dos pacientes e colocar vidas em risco.

A telemedicina surge como uma ferramenta fundamental para auxiliar os profissionais de saúde locais, permitindo o suporte remoto de médicos especialistas, a orientação clínica em tempo real, a tomada de decisões mais seguras e a definição adequada de condutas em situações de urgência e emergência.

Além de ampliar o acesso à saúde, a disponibilização da telemedicina contribui para a redução de remoções desnecessárias, otimização de recursos públicos e fortalecimento da assistência à saúde em regiões de difícil acesso, como o município de Jordão.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, viabilize a implantação do serviço de telemedicina para atendimentos de emergência no município de Jordão, garantindo maior segurança, agilidade e qualidade no atendimento à população local.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

15 de dezembro de 2025

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB